CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 406 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a instalação de sinalização de solo na Av. B., em frente ao armazém Brasil, n.º 500, no Bairro Parque Continental.

JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres, motoristas e ciclistas que transitam pela Av. B., em frente ao armazém Brasil, n.º 500, no Bairro Parque Continental, nos procuraram e identificaram a necessidade de instalação de sinalização de solo naquela localidade.

Pelo que se depreende da foto anexa, de fato a medida se faz necessária uma vez que a ausência de faixa de pedestres gera risco constante de acidente e atropelamento.

Assim, a sinalização, conforme indicada por este vereador a pedido de moradores, mitigaria eventuais riscos à incolumidade física de pessoas, e deve ser levada em consideração.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

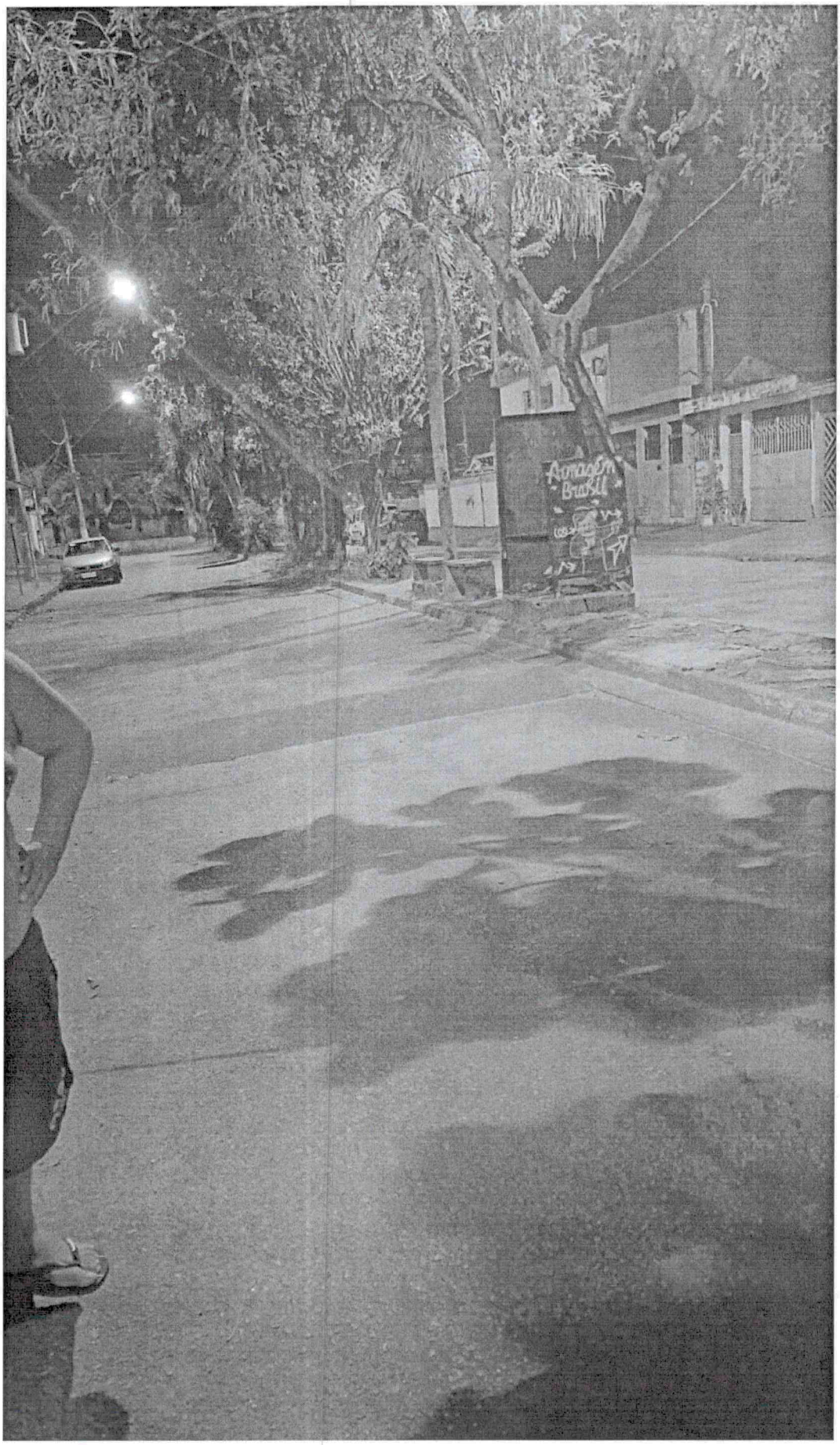
São Vicente, 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /


Amazon
Brasil